



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

INFORMAÇÃO DO VTN PARA DITR 2024 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, seguem abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Nova Andradina-MS, para o ano de 2024.

Ano	Lavoura de Aptidão			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
	Boa	Regular	Restrita			
2024	R\$ 19.350,00	R\$ 17.560,00	R\$ 12.830,00	R\$ 11.640,00	R\$ 8.515,00	R\$ 5.190,00

Valores de VTN/hectare expressos em reais (R\$) - data base 01/01/2024.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Eng^a. Agrônoma Jerusa Cariaga Alves – CPF nº 928.534.801-78, CREA/MS nº 10394/D (Registro Nacional).

Descrição Simplificada da Metodologia:

Os procedimentos para avaliação dos Valores de Terra tiveram como referência a Norma Brasileira Registrada n.º 14.653 da ABNT, parte 1/2001 e parte 3/2019. E para o presente laudo adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da terra nua.

As informações necessárias para os cálculos do VTN foram obtidas através de **pesquisas de valor de mercado na região** por pessoas jurídicas e órgãos que realizam levantamento de preços de terras e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com Parâmetros de homogeneização previstos na Instrução Normativa 1877/2019 durante o **mês de janeiro de 2024**.

Os valores poderão ser atestados individualmente no link abaixo.
www.itr.vast.com.br

Nova Andradina-MS, 02 de maio de 2024.

PUBLICADO	
No. _____	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº <u>1813</u>	
Data <u>02/05/24</u>	



José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

BRUNA CAROLINI
NOVA ANDRADINA-MS NASCIMENTO:048059
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016 86140

Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2024.05.02 14:07:15 -04'00'

PORTARIA N° 339, de 26 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Auxiliar de Saúde Bucal, para atuar na ESF, Casa Verde, na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público. PM-ADM-2024/02999.

Titulares:

- 1) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves;
- 2) Melissa Aparecida Araujo;
- 3) Sílvia Aparecida Correto.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de Abril de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 354, de 2 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir do dia 25 de abril de 2024, a servidora pública FABIANA DE MELLO SANTANA do cargo em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (PM-ADM-2024/04561).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de maio de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 355, de 2 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear EMERSON NANTES DE MATOS, a partir do dia 2 de maio de 2024, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Municipal de Habitação, Símbolo DAS - 111, atribuindo-lhe 80% (oitenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Governadoria Municipal (PM-ADM-2024/04064).

Art. 2° A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de maio de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 356, de 2 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 28/2023 e o pedido de nomeação de um Profissional de Educação - Professor de Professor 1° a 5ª Série - SEDE para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/02797).

RESOLVE:

Art. 1° Admitir, em vagas previstas no Anexo VII do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 292, de 16 de maio de 2023, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, nível de acordo com o anexo XII da LCM 41/02 e ter lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital n° 28/2023.

Art. 2° Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de maio de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria n° 356, de 2 de maio de 2024.

A - Nomeação - Sistema de reservas de vagas para pessoas com deficiência:

Profissional de Educação - Professor de 1° a 5ª Série - SEDE	Class. Cota	Classificação. Ampla Concorrência
Kelly Cristina Coelho Pelegrino	1	80

PORTARIA N° 357, de 2 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir do dia 30 de abril de 2024, o servidor público BRUNO HENRIQUE SELEGUIM do cargo em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAS-113, lotado na Governadoria Municipal (PM-ADM-2024/04516).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de maio de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

**INFORMAÇÃO DO VTN PARA DITR 2024
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1877/2019, seguem abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Nova Andradina-MS, para o ano de 2024.

Ano	Lavoura de Aptidão			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
	Boa	Regular	Restrita			
2024	R\$ 19.350,00	R\$ 17.560,00	R\$ 12.830,00	R\$ 11.640,00	R\$ 8.515,00	R\$ 5.190,00

Valores de VTN/hectare expressos em reais (R\$) - data base 01/01/2024.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Eng.º Agrônoma Jerusa Cariaga Alves - CPF n° 928.534.801-78, CREA/MS n° 10394/D (Registro Nacional).

Descrição Simplificada da Metodologia:

Os procedimentos para avaliação dos Valores de Terra tiveram como referência a Norma Brasileira Registrada n° 14.653 da ABNT, parte 1/2001 e parte 3/2019. E para o presente laudo adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da terra nua.

As informações necessárias para os cálculos do VTN foram obtidas através de pesquisas de valor de mercado na região por pessoas jurídicas e órgãos que realizam levantamento de preços de terras e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com Parâmetros de homogeneização previstos na Instrução Normativa 1877/2019 durante o mês de janeiro de 2024.

Os valores poderão ser atestados individualmente no link abaixo. www.itr.vast.com.br

Nova Andradina-MS, 02 de maio de 2024.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

EDITAL/SEMEC N° 019/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof.ª Juliana Masculli Pokrywiecki, juntamente com a Comissão designada por meio da Portaria/SEMEC n° 24, 24 de abril de 2024, torna público a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e Divulgação do resultado da "Etapa 1: Análise Curricular" aptos para participar da Etapa 2: "Entrevista", que ocorrerá no dia 03/05/2024, das 7h30min às 10h30min, na Sala do Núcleo de Tecnologia Municipal - NTM, no Paço Municipal, localizado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 - Centro. Segue o resultado da "Etapa 1: Análise Curricular".

ANÁLISE CURRICULAR		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Marluce de Oliveira Gujiarra	20/12/1986	13 pontos
Franciellen Oliveira da Silva	16/08/1990	13 pontos
Simone da Silva	24/05/1975	13 pontos
Kátia Cilene Gonçalves Marinho Ramos	03/01/1970	13 pontos
Rejane Cristina Palopoli do Nascimento Rambaldi	15/01/1975	13 pontos
Edna Paula de Moraes Enz Pones	13/04/1970	13 pontos

Nova Andradina/MS, 02 de maio de 2024.

Juliana Masculli Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte